



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SENADOR ELOI DE SOUZA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021000057/2021-CMSES.**

**DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021-DISPEN.**

### **1) - ORGÃO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO**

1.1) Órgão Interessado: Camara Municipal, Av. Miguel Costa, 30 - Centro - Senador Eloi de Souza/RN - CEP: 59.250-000.

### **2) - OBJETO**

A contratação de empresa especializada com a aquisição de passagens áreas Natal /RN - Brasília/DF - Natal/RN, no período de 13 a 16 de dezembro do corrente ano, com objetivo de participar da Mobilização Municipalista em Brasília/DF, acompanhando o Senhor Maciel Gomes Prefeito Municipal, conforme solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade..

### **3) - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação faz-se necessária tendo em vista seguintes fatos: O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, todavia, a justificativa desta contratação do objeto em comento, com a aquisição de passagens aéreas, uma vez que se faz necessário a contratação de empresa habilitada a prestar referida aquisição, todavia, necessita de participar da **Mobilização Municipalista em Brasília/DF**, na defesa das causas municipalistas por mais recursos para os municípios. Discutir temas e demandas federativas que Impactam os municípios, com fulcro no art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento.

### **4) - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

Conforme solicitação em anexo.

### **5) - DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1) Os serviços acima será fiscalizada pela Camara Municipal, que manterá estreito e permanente contato com o CONTRATADO, visando a perfeita execução e constante aprimoramento dos trabalhos. Esse órgão será responsável pela aprovação dos serviços e atestará se for o caso, a sua correta execução nas faturas do contratado;

5.2) As diversas tarefas a serem executadas pelo CONTRATADO serão geradas pela



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SENADOR ELOI DE SOUZA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

emissão de Ordem de Serviço;

5.3) Serão de responsabilidade do CONTRATADO todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços;

5.4) Toda e qualquer aplicação dos serviços adquirido pela Camara Municipal passará por fiscalização a fim de se constatar a real utilização dos mesmos: **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NAT/BSB/NAT - MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA EM BRASÍLIA/DF**; Execução com o fornecimento: Compra ou aquisição de passagem área em favor do Senhor **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** Vereador Presidente, trecho Natal/Brasília/Natal, no período de 13 a 16 de dezembro de 2021; No dia 16 de dezembro de 2021, ida a Brasília/DF, saída as 17:10 com horário previsto de chegada às 20:05 pela companhia aérea GOL voo G3-1791; Brasília/DF: Nos dias 14 a 16 de dezembro de 2021, acontecerá o evento da **MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA EM BRASÍLIA/DF**. Junto a CNM e faremos visitas a todos os gabinetes dos Senhores Deputados e Senadores do Rio Grande do Norte; No dia 16 de dezembro de 2021, pela noite volta a Natal/RN, saída as 20:55 com horário previsto de chegada às 23:40 pela companhia aérea GOL voo G3-1720.

5.5) O CONTRATADO ficará sujeita às normas disciplinares da Camara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício, cabendo o CONTRATADO todos os encargos e obrigações previstas na legislação trabalhista, bem como todos os custos advindos de eventuais reclamações trabalhistas;

## **6) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à dispensa de que trata este Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.

Senador Eloi de Souza/RN, em 30 de novembro de 2021.

**GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Responsável